



BITURUNA

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

Câmara Municipal

002

ATA DA **SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** DA CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR WANDERLEI ANTÔNIO MARTINS, SECRETARIADO PELA VEREADORA CÉLIA NUNES DA ROCHA, PRESENTES OS DEMAIS VEREADORES: JOÃO CARLOS PADILHA, MÁRIO BONK, TIAGO DE LIMA RIBAS, ADÉLCIO VALÉRIO COLODA, DEVANILDO DE CASTRO, JOÃO MARCEL NHOATTO E GERSON LUIS LANZARINI. ABERTA A SESSÃO A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A SECRETÁRIA PARA EFETUAR A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E NA SEQUÊNCIA DOS TRABALHOS INICIOU-SE A **ORDEM DO DIA: 1º) LEITURA DO OFÍCIO INTERNO N.º 003/2023** DA SECRETARIA DA CÂMARA, ENCAMINHANDO A CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - EFETIVADA PELO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, PARA ANÁLISE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AO **PROJETO DE LEI N.º 2092/2023**, SENDO QUE A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A ANÁLISE DO MESMO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL; **2º) LEITURA DO PROJETO DE LEI 2092/2023** E DA SUA JUSTIFICATIVA, O QUAL ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1172/2007 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB. PROSSEGUINDO A PRESIDÊNCIA DESIGNOU O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL SOLICITADO AO PROJETO, SENDO O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE. NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA SOLICITOU O PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SENDO AS REFERIDAS COMISSÕES FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO DO PROJETO. PROSSEGUINDO A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI 2092/2023** CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA SIMPLES CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE. NA SEQUÊNCIA, ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E NÃO HAVENDO MAIS NADA A SER TRATADO NA ORDEM DO DIA, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU A SUSPENSÃO DA SESSÃO PARA A LAVRATURA DA PRESENTE ATA, A QUAL NA SEQUÊNCIA FOI LIDA E APROVADA POR UNANIMIDADE, E ASSIM, DETERMINOU O ENCERRAMENTO DESTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

WANDERLEI ANTÔNIO MARTINS
PRESIDENTE

MÁRIO BONK
VICE-PRESIDENTE

CÉLIA NUNES DA ROCHA
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS PADILHA
2º SECRETÁRIO

ADÉLCIO VALÉRIO COLODA
TESOUREIRO

DEVANILDO DE CASTRO
VEREADOR

GERSON LUIS LANZARINI
VEREADOR

TIAGO DE LIMA RIBAS
VEREADOR

JOÃO MARCEL NHOATTO
VEREADOR